



REQUERIMENTO nº 3071 DE 2015
(Deputado Silas Freire)

Requer a criação institucional, no âmbito da Câmara dos Deputados, da Frente Parlamentar em favor da Duplicação das Rodovias BR 343/PI e BR 316/PI.

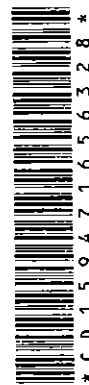
Senhor Presidente,

Requer, nos termos do artigo 15, incisos I e VIII do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e Ato da Mesa nº 69, de 10/11/2005, o registro da FRENTE PARLAMENTAR em favor da Duplicação da Rodovia BR 343 e BR 316/PI, associação suprapartidária constituída por representantes e membros do Congresso Nacional, com a finalidade de duplicação das rodovias supra citadas, envolvendo todas os seguimentos do Governo e da sociedade.

Nos termos do parágrafo único do art. 3º do referido Ato da Mesa esclarece que, será o Coordenador Geral e, portanto representante da Frente Parlamentar para duplicação da BR 343, perante a Casa.

Por fim, solicita que seja cumprido o disposto no art. 5º do Ato da Mesa n. 69, realizando ampla divulgação nas mídias da Câmara dos Deputados acerca da criação e registro da Frente Parlamentar em favor da duplicação das BRs 316 e 343 no perímetro de 80 km no acesso .

JUSTIFICATIVA



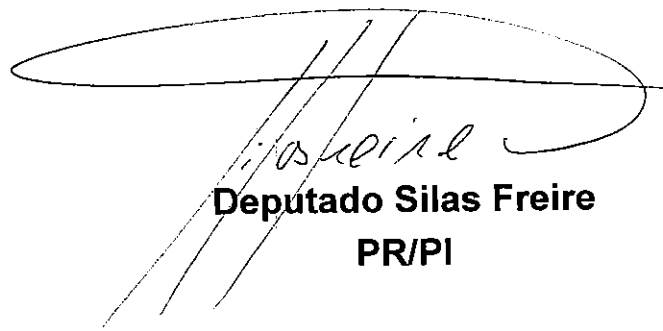


Ao mesmo tempo em que o Brasil luta contra a violência no trânsito com ênfase na coibição através de blitz efetuados pelo DETRAN em diversos municípios, observa-se um considerável aumento da incidência de acidentes automobilísticos decorrente do excesso de velocidade. A exemplo disso são os dados da Polícia Rodoviária Federal(PRF), a BR-316 ocupa a oitava posição no ranking das rodovias com maior índice de acidentes e a BR-343, que liga a capital ao litoral do estado, está em 9º lugar.

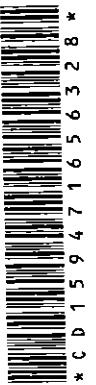
Diante desse cenário, necessária se faz a criação de Frente Parlamentar em favor da duplicação das Brs 316 e 343 no perímetro de 80 km no acesso à Tersina/PI, para implementar a duplicação das mesmas, como estratégia para o enfrentamento das questões relacionadas aos recorrentes acidentes.

Encaminhamos em anexo, Estatuto e relação de adesão dos componentes.

Sala das Sessões, em 15 de Setembro 2015. 21 SET. 2015



Deputado Silas Freire
PR/PI





**ATA DE CONSTITUIÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR DE DUPLICAÇÃO DA
BR 343 – TERESINA /PI**

Aos 17 dias do mês de setembro de 2015, reuniram-se no Gabinete da Liderança do PR - Anexo II os Deputados da Bancada do PR às quatorze horas e trinta minutos, para tratar da criação da Frente Parlamentar para duplicação das Rodovias BR316 e BR 343 - Piauí, onde colocaram que deverá ser marcado o lançamento da Frente Parlamentar para quarta-feira dia 14 de outubro de 2015 às 13h00min no Auditório Freitas Nobre, Anexo II – Câmara dos Deputados. Os Deputados colocaram que existe a necessidade de atividades legislativas que tratam sobre os temas relacionados as questões de duplicação de rodovias, como forma de combate à violência no trânsito.

Assim sendo, eu, Jucilena Travassos Pereira, secretária parlamentar, lavrei e assinei com o Deputado abaixo a presente ATA.

Jucilena Travassos Pereira
(Secretária Parlamentar)

Deputado Silas Freire
Partido da República-PR



ESTATUTO DA FRENTE PARLAMENTAR DE DUPLICAÇÃO DA BR 343

Da Sede e Finalidade

Art. 1º A Frente Parlamentar para Duplicação das rodovias BR 316 e BR 343, com atuação precípua no âmbito do Congresso Nacional e em todo território nacional, de caráter suprapartidário, com sede e foro nesta Capital Federal, é regida pelo presente estatuto.

Art. 2º Sua constituição tem por objetivo propor medidas e ações que visam a articulação e coordenação das atividades legislativas que dispõem sobre os temas relacionados a duplicação de rodovias.

Art. 3º São finalidades da Frente Parlamentar para duplicação das Rodovias BR316 e BR 343:

- Buscar, incessantemente, duplicação da **BR – 316/PI**
 - TRECHO: Entr. BR- 226 (A) (Div. MA/PI) (Timon/Teresina) – Divisa PI/PE
 - SUBTRECHO: Fim da Duplicação – Demerval Lobão
 - SEGMENTO: Km 6,8 - Km 15,22
 - EXTENSÃO: 8,42km
 - CÓDIGO PNV: 316BPI0415;

- **BR – 343/PI**
 - TRECHO: Luis Correia – Entr. BR-135 (B)/324(B)/PI.247(B) (Bertolinia)
 - SUBTRECHO: Entr. PI-113 – Entr.BR-226(B)/316(A) (Teresina)
 - SEGMENTO: Km 331,5 - Km 341,20
 - EXTENSÃO: 9,7km
 - CÓDIGO PNV: 343BP10170/0190

- Esclarecer à população que a duplicação das Rodovias BR316 e BR 343, se faz necessária para que sejam evitados os recorrentes acidentes que acontecem ao longo da via.

- Garantir o direito de trafegar numa pista com segurança e sinalização adequada.

- Envolver os órgãos de Fiscalização de Trânsito, Educação e Estrada e Rodagem, no combate à violência no trânsito.



- Intensificar de forma ampla a cooperação técnica nacional no que se refere à conscientização de trafegar na velocidade da via.
- Garantir, incentivar e articular o desenvolvimento de estratégias de conscientização e sensibilização da população, principalmente a local para que evitemos a estatística de ocorrência de acidentes no trânsito.
- Fundamentar, no princípio da responsabilidade compartilhada, a coordenação de esforços entre os diversos segmentos do governo e da sociedade, em todos os níveis, buscando efetividade no resultado das ações, no sentido de obter resultados no combate à violência no trânsito.
- Incentivar, orientar e propor o aperfeiçoamento da legislação para garantir a implementação e a fiscalização das ações decorrentes desta política.
- Pesquisar, experimentar e implementar novos projetos e ações, de forma pragmática, que visam além da duplicação e sinalização das rodovias, formas eficazes de diminuição de acidentes.
- Conhecer, sistematizar e divulgar as iniciativas, ações e campanhas de prevenção a acidentes, com a finalidade de ampliar sua abrangência e eficácia.

II – Da Direção

Art. 4º A Frente será presidida pelo Deputado Silas Freire e será composta por uma Coordenação Colegiada formada a priori por 8 (oito) Vice-Presidentes regionais representantes de alguns Estados brasileiros.

III - Da Competência

Art. 5º Compete ao Presidente, ouvida a Coordenação Colegiada:

1. Organizar o programa de atividades da Frente Parlamentar.
2. Representar a Frente em eventos ou constituir delegação para tal.



3. Examinar estudos, pareceres, teses e trabalhos que possam subsidiar suas atividades.
4. Propor alteração do estatuto.
5. Propor a admissão de novos membros.
6. Resolver os casos omissos neste estatuto.

IV – Dos Membros

Art. 6º A Frente é composta por parlamentares do Congresso Nacional.

Parágrafo único. Para integrar a Frente Parlamentar em favor da Duplicação das rodovias BR 316 e 343, é obrigatório o preenchimento do termo de adesão.

V- Das Disposições Gerais e Transitórias

Art. 7º O mandato do Presidente e dos Vice-Presidentes será renovado a cada legislatura.

Art. 8º A Frente, com vistas ao alcance de suas finalidades, poderá criar ou participar de eventos com iguais ou similares finalidades, ouvida a Coordenação Colegiada.

Art. 9º Este Estatuto entra em vigor na data de sua aprovação.


Deputado Silas Freire
Presidente



**FRENTE PARLAMENTAR EM FAVOR DA DUPLICAÇÃO DAS BRs 316 e 343 NO
PERIMETRO DE 80 KM NO ACESSO À TERESINA/PI.**

FICHA DE ADESÃO

O deputado **SILAS FREIRE – PR/PI**, convida Vossa Excelência a participar da **FRENTE PARLAMENTAR EM FAVOR DA DUPLICAÇÃO DAS BRs 316 E 343 NO PERIMETRO DE 80 KM no ACESSO A TERESINA NO ESTADO DO PIAUÍ**, que tem por objetivo principal pautar a necessidade de discussão acerca da duplicação das BRs 316 e 343, objetivando conferir maior segurança à estas vias que são conhecidas como vias da Morte, em virtude dos reiterados acidentes que nela acontecem, cujos trechos são abaixo especificados :

1- Rodovia BR -316

• **TRECHO ESTACA ZERO:**

TERESINA(PI) – BIFURCAÇÃO ESTACA ZERO (sentido Pernambuco e Sul do País).

EXTENSÃO DA DUPLICAÇÃO : 80 KM

• **TRECHO CAXIAS**

TERESINA (PI) – CAXIAS (MA) – direção de São Luis (MA)

EXTENSÃO DA DUPLICAÇÃO : 75 KM

2- Rodovia BR – 343

• **TERESINA (PI) – CAMPO MAIOR (PI) (sentido norte do Ceará e Parnaíba/PI)**

EXTENSÃO DA DUPLICAÇÃO: 85 KM

Sobreleva mencionar que tais vias são o principal meio de acesso à cidade de Teresina/PI, que é um pólo de saúde, atendendo não só ao estado do Piauí como cidades e municípios de seu entorno, do estados do Ceará, Pernambuco e Maranhão. Esse fato evidencia o constante fluxo havido nos trechos informados, pelo que, a necessidade de duplicação dos mesmos.

Noutro aspecto a duplicação também viabiliza uma estrada mais fluida, menos congestionada e por conseguinte, mais segura e em razão disso, propormos a presente FRENTE PARLAMENTAR que trabalhará na promoção da causa em questão.


SILAS FREIRE

Deputado Federal PR/PI



CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS

(55ª Legislatura 2015-2019)

Página: 1 de 5

Proposição: REQ 3071/2015
Autor da Proposição: SILAS FREIRE E OUTROS
Data de Apresentação: 21/09/2015
Ementa: Requer a criação institucional, no âmbito da Câmara dos Deputados, da Frente Parlamentar em favor da Duplicação das Rodovias BR 343/PI e BR 316/PI.

Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:

Confirmadas	218
Não Conferem	001
Fora do Exercício	002
Repetidas	020
Illegíveis	001
Retiradas	000
Total	242

Confirmadas

1	ADELMO CARNEIRO LEÃO	PT	MG
2	ADELSON BARRETO	PTB	SE
3	ADEMIR CAMILO	PROS	MG
4	AELTON FREITAS	PR	MG
5	AFONSO FLORENCE	PT	BA
6	ALBERTO FILHO	PMDB	MA
7	ALEX CANZIANI	PTB	PR
8	ALEX MANENTE	PPS	SP
9	ALEXANDRE SERFIOTIS	PSD	RJ
10	ALEXANDRE VALLE	PRP	RJ
11	ALFREDO KAEFER	PSDB	PR
12	ALIEL MACHADO	PCdoB	PR
13	ALTINEU CÔRTEZ	PR	RJ
14	ANDRÉ ABDON	PRB	AP
15	ANDRÉ FUFUCA	PEN	MA
16	ANDRE MOURA	PSC	SE
17	ANTONIO BULHÕES	PRB	SP
18	ARNON BEZERRA	PTB	CE
19	ARTHUR VIRGÍLIO BISNETO	PSDB	AM
20	ASSIS DO COUTO	PT	PR
21	ÁTILA LIRA	PSB	PI
22	AUGUSTO CARVALHO	SD	DF
23	AUGUSTO COUTINHO	SD	PE

24	AUREO	SD	RJ
25	BETO ROSADO	PP	RN
26	BETO SALAME	PROS	PA
27	BONIFÁCIO DE ANDRADA	PSDB	MG
28	BRUNO COVAS	PSDB	SP
29	CABO DACIOLO	S.PART.	RJ
30	CABUÇU BORGES	PMDB	AP
31	CACÁ LEÃO	PP	BA
32	CAPITÃO AUGUSTO	PR	SP
33	CARLOS ANDRADE	PHS	RR
34	CARLOS GOMES	PRB	RS
35	CARLOS HENRIQUE GAGUIM	PMDB	TO
36	CARLOS MARUN	PMDB	MS
37	CARLOS MELLES	DEM	MG
38	CARLOS ZARATTINI	PT	SP
39	CELSO JACOB	PMDB	RJ
40	CELSO MALDANER	PMDB	SC
41	CELSO PANSERA	PMDB	RJ
42	CELSO RUSSOMANNO	PRB	SP
43	CESAR SOUZA	PSD	SC
44	CHICO LOPES	PCdoB	CE
45	CLEBER VERDE	PRB	MA
46	CONCEIÇÃO SAMPAIO	PP	AM
47	COVATTI FILHO	PP	RS
48	DAMIÃO FELICIANO	PDT	PB
49	DANIEL ALMEIDA	PCdoB	BA
50	DANIEL VILELA	PMDB	GO
51	DANILO FORTE	PMDB	CE
52	DAVIDSON MAGALHÃES	PCdoB	BA
53	DIEGO ANDRADE	PSD	MG
54	DIEGO GARCIA	PHS	PR
55	DOMINGOS SÁVIO	PSDB	MG
56	DR. JOÃO	PR	RJ
57	DR. JORGE SILVA	PROS	ES
58	EDINHO BEZ	PMDB	SC
59	EDIO LOPES	PMDB	RR
60	EDUARDO BOLSONARO	PSC	SP
61	ELI CORRÊA FILHO	DEM	SP
62	ELIZIANE GAMA	PPS	MA
63	EROS BIONDINI	PTB	MG
64	EVAIR DE MELO	PV	ES
65	EVANDRO ROMAN	PSD	PR
66	EXPEDITO NETTO	SD	RO
67	EZEQUIEL FONSECA	PP	MT
68	EZEQUIEL TEIXEIRA	SD	RJ
69	FABIO GARCIA	PSB	MT
70	FÁBIO MITIDIERI	PSD	SE
71	FABIO REIS	PMDB	SE
72	FÁBIO SOUSA	PSDB	GO

73	FABRICIO OLIVEIRA	PSB	SC
74	FAUSTO PINATO	PRB	SP
75	FELIPE MAIA	DEM	RN
76	FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR	PDT	BA
77	FERNANDO COELHO FILHO	PSB	PE
78	FERNANDO JORDÃO	PMDB	RJ
79	FERNANDO MONTEIRO	PP	PE
80	FRANCISCO FLORIANO	PR	RJ
81	GABRIEL GUIMARÃES	PT	MG
82	GEOVANIA DE SÁ	PSDB	SC
83	GILBERTO NASCIMENTO	PSC	SP
84	GIUSEPPE VECCI	PSDB	GO
85	GIVALDO CARIMBÃO	PROS	AL
86	GIVALDO VIEIRA	PT	ES
87	GONZAGA PATRIOTA	PSB	PE
88	GOULART	PSD	SP
89	GUILHERME MUSSI	PP	SP
90	HEITOR SCHUCH	PSB	RS
91	HERCULANO PASSOS	PSD	SP
92	HISSA ABRAHÃO	PPS	AM
93	HUGO MOTTA	PMDB	PB
94	JAIME MARTINS	PSD	MG
95	JAIR BOLSONARO	PP	RJ
96	JHC	SD	AL
97	JÔ MORAES	PCdoB	MG
98	JOÃO DANIEL	PT	SE
99	JOÃO FERNANDO COUTINHO	PSB	PE
100	JOÃO RODRIGUES	PSD	SC
101	JONY MARCOS	PRB	SE
102	JORGE SOLLA	PT	BA
103	JORGINHO MELLO	PR	SC
104	JOSÉ MENTOR	PT	SP
105	JOSE STÉDILE	PSB	RS
106	JOSI NUNES	PMDB	TO
107	JOSUÉ BENGTON	PTB	PA
108	JÚLIA MARINHO	PSC	PA
109	JUNIOR MARRECA	PEN	MA
110	KAIO MANIÇOBA	PHS	PE
111	LAERCIO OLIVEIRA	SD	SE
112	LAERTE BESSA	PR	DF
113	LELO COIMBRA	PMDB	ES
114	LEONARDO MONTEIRO	PT	MG
115	LEÔNIDAS CRISTINO	PROS	CE
116	LEOPOLDO MEYER	PSB	PR
117	LINDOMAR GARÇON	PMDB	RO
118	LUCAS VERGILIO	SD	GO
119	LÚCIO MOSQUINI	PMDB	RO
120	LÚCIO VALE	PR	PA
121	LÚCIO VIEIRA LIMA	PMDB	BA

122	LUIS TIBÉ	PTdoB	MG
123	LUIZ LAURO FILHO	PSB	SP
124	LUIZ NISHIMORI	PR	PR
125	LUIZIANNE LINS	PT	CE
126	MAGDA MOFATTO	PR	GO
127	MANOEL JUNIOR	PMDB	PB
128	MARCELO ÁLVARO ANTÔNIO	PRP	MG
129	MARCELO BELINATI	PP	PR
130	MARCELO SQUASSONI	PRB	SP
131	MARCO MAIA	PT	RS
132	MARCO TEBALDI	PSDB	SC
133	MARCOS MONTES	PSD	MG
134	MARCOS ROGÉRIO	PDT	RO
135	MARCOS ROTTA	PMDB	AM
136	MARCUS PESTANA	PSDB	MG
137	MARCUS VICENTE	PP	ES
138	MARIANA CARVALHO	PSDB	RO
139	MÁRIO NEGROMONTE JR.	PP	BA
140	MAURÍCIO QUINTELLA LESSA	PR	AL
141	MAURO MARIANI	PMDB	SC
142	MIGUEL LOMBARDI	PR	SP
143	MISAEEL VARELLA	DEM	MG
144	MOSES RODRIGUES	PPS	CE
145	NELSON MARCHEZAN JUNIOR	PSDB	RS
146	NELSON MARQUEZELLI	PTB	SP
147	NELSON MEURER	PP	PR
148	NEWTON CARDOSO JR	PMDB	MG
149	NILSON LEITÃO	PSDB	MT
150	NILTON CAPIXABA	PTB	RO
151	ODORICO MONTEIRO	PT	CE
152	ORLANDO SILVA	PCdoB	SP
153	OSMAR SERRAGLIO	PMDB	PR
154	PADRE JOÃO	PT	MG
155	PASTOR FRANKLIN	PTdoB	MG
156	PAULO ABI-ACKEL	PSDB	MG
157	PAULO FEIJÓ	PR	RJ
158	PAULO FOLETTO	PSB	ES
159	PAULO FREIRE	PR	SP
160	PAULO TEIXEIRA	PT	SP
161	PEDRO CHAVES	PMDB	GO
162	PEDRO UCZAI	PT	SC
163	POMPEO DE MATTOS	PDT	RS
164	PROFESSOR VICTÓRIO GALLI	PSC	MT
165	RAFAEL MOTTA	PROS	RN
166	RAIMUNDO GOMES DE MATOS	PSDB	CE
167	REGINALDO LOPES	PT	MG
168	RICARDO IZAR	PSD	SP
169	RICARDO TEOBALDO	PTB	PE
170	RICARDO TRIPOLI	PSDB	SP

171	ROBERTO ALVES	PRB	SP
172	ROBERTO BRITTO	PP	BA
173	ROBERTO SALES	PRB	RJ
174	ROCHA	PSDB	AC
175	RODRIGO DE CASTRO	PSDB	MG
176	RODRIGO MARTINS	PSB	PI
177	ROGÉRIO ROSSO	PSD	DF
178	RÔMULO GOUVEIA	PSD	PB
179	RONALDO FONSECA	PROS	DF
180	RONALDO MARTINS	PRB	CE
181	RONEY NEMER	PMDB	DF
182	RUBENS OTONI	PT	GO
183	RUBENS PEREIRA JÚNIOR	PCdoB	MA
184	SANDES JÚNIOR	PP	GO
185	SÉRGIO MORAES	PTB	RS
186	SERGIO VIDIGAL	PDT	ES
187	SIBÁ MACHADO	PT	AC
188	SILAS BRASILEIRO	PMDB	MG
189	SILAS CÂMARA	PSD	AM
190	SILAS FREIRE	PR	PI
191	SÓSTENES CAVALCANTE	PSD	RJ
192	SUBTENENTE GONZAGA	PDT	MG
193	TAKAYAMA	PSC	PR
194	TEREZA CRISTINA	PSB	MS
195	TONINHO PINHEIRO	PP	MG
196	TONINHO WANDSCHEER	PT	PR
197	ULDURICO JUNIOR	PTC	BA
198	VALADARES FILHO	PSB	SE
199	VALMIR ASSUNÇÃO	PT	BA
200	VALMIR PRASCIDELLI	PT	SP
201	VALTENIR PEREIRA	PROS	MT
202	VANDERLEI MACRIS	PSDB	SP
203	VICENTE CANDIDO	PT	SP
204	VICENTINHÔ	PT	SP
205	VICTOR MENDES	PV	MA
206	VINICIUS CARVALHO	PRB	SP
207	VITOR VALIM	PMDB	CE
208	WADSON RIBEIRO	PCdoB	MG
209	WALTER ALVES	PMDB	RN
210	WALTER IHOSHI	PSD	SP
211	WASHINGTON REIS	PMDB	RJ
212	WILSON FILHO	PTB	PB
213	WOLNEY QUEIROZ	PDT	PE
214	ZÉ CARLOS	PT	MA
215	ZÉ GERALDO	PT	PA
216	ZÉ SILVA	SD	MG
217	ZECA DIRCEU	PT	PR
218	ZENAIDE MAIA	PR	RN



Câmara dos Deputados

REQ 3.071/2015

Autor: Silas Freire

Data da Apresentação: 21/09/2015

Ementa: Requer a criação institucional, no âmbito da Câmara dos Deputados, da Frente Parlamentar em favor da Duplicação das Rodovias BR 343/PI e BR 316/PI.

Forma de Apreciação: Requerimento.

Texto Despacho: Registre-se. Publique-se.

Em 22/09/2015


EDUARDO CUNHA
Presidente



41F3017A50